



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12 / 01 / 2021

Lucivalva Aguiar

DECRETO Nº. 125, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão do servidor público Municipal ao Município de Santa Rita do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 001/2021 - GAB, de 04 de janeiro de 2.021, expedido pela Prefeita de Santa Rita do Tocantins, bem como OF. GAB. PREF. Nº 022, de 11 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão do servidor **NOSLINDE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, Matrícula nº 495241, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Santa Rita do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 05 de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita de Gurupi - TO